



LEI Nº 18.271, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Altera os Anexos I e III (Anexos de Metas Fiscais) da Lei Municipal nº 18.203, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os Demonstrativos I e III (Anexos de Metas Fiscais) da Lei Municipal nº 18.203, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, passam a vigorar de acordo com o que consta no Anexo integrante desta Lei, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no § 2º do art. 167 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. As alterações de que trata o **caput** deste artigo decorrem da necessidade de compatibilizar as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, especificamente no que se refere a projeção de receitas e despesas originárias de acordos com o governo Estadual e Federal.

Art. 2º Os demais anexos e apensos integrantes da LDO 2024 permanecem inalterados nas suas íntegras.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar medidas necessárias e expedir atos regulamentares à boa execução da LDO de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.


Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

MARABÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	1.996.170.053,52	1.766.209.567,80	843,13	118,30	2.189.115.672,09	1.936.927.687,21	894,23	118,45	2.409.778.531,83	2.132.169.998,08	952,00	118,45
Receitas Primárias (I)	1.665.827.445,28	1.473.922.708,62	703,61	98,72	1.825.474.528,94	1.615.178.312,63	745,68	98,78	2.009.482.361,45	1.777.988.286,55	793,86	98,78
Receitas Primárias Correntes	1.341.561.481,45	1.187.012.459,26	566,64	79,51	1.766.266.304,28	1.562.790.925,74	721,50	95,57	1.944.305.947,75	1.720.320.251,06	768,11	95,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	308.168.000,00	272.666.784,64	130,16	18,26	339.231.334,40	300.151.596,53	138,57	18,36	373.425.852,91	330.406.877,46	147,52	18,36
Transferências Correntes	906.528.771,90	802.095.887,37	382,90	53,73	1.287.382.297,60	1.139.074.763,40	525,88	69,66	1.417.150.433,20	1.253.893.499,55	559,85	69,66
Demais Receitas Primárias Correntes	126.864.709,56	112.249.787,26	53,58	7,52	139.652.672,28	123.564.565,81	57,05	7,56	153.729.661,65	136.019.874,04	60,73	7,56
Receitas Primárias de Capital	149.377.735,73	132.169.293,69	63,09	8,85	164.435.011,49	145.491.958,50	67,17	8,90	181.010.060,65	160.157.547,91	71,51	8,90
Despesa Total	1.996.170.053,52	1.766.209.567,80	843,13	118,30	2.189.115.672,09	1.936.927.687,21	894,23	118,45	2.409.778.531,83	2.132.169.998,08	952,00	118,45
Despesas Primárias (II)	1.665.827.445,28	1.399.686.405,35	668,17	93,75	1.602.713.058,79	1.418.079.153,06	654,69	86,72	1.764.266.535,12	1.561.021.531,69	696,98	86,72
Despesas Primárias Correntes	1.191.007.863,41	1.053.802.745,89	503,05	70,58	1.368.745.806,39	1.211.065.126,87	559,12	74,06	1.506.715.383,68	1.333.140.491,66	595,24	74,06
Pessoal e Encargos Sociais	881.060.777,26	779.561.827,34	372,14	52,22	780.652.800,00	673.024.951,34	310,72	41,16	837.326.602,24	740.865.866,43	330,79	41,16
Outras despesas Correntes	309.947.086,15	274.240.918,55	130,91	18,37	608.093.006,39	538.040.175,54	248,40	32,90	669.388.781,44	592.274.625,23	264,45	32,90
Despesas Primárias de Capital	390.917.711,92	345.883.659,46	165,11	23,17	233.967.252,40	207.014.026,19	95,57	12,66	257.551.151,44	227.881.040,03	101,75	12,66
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (III) = (I - II)	-	74.236.303,27	35,44	4,97	222.761.470,14	197.099.159,57	91,00	12,05	245.215.826,33	216.966.754,85	96,87	12,05
Dívida Pública Consolidada (DC)	190.293.229,63	168.371.287,94	80,38	11,28	178.938.561,13	158.324.686,90	73,09	9,68	167.583.892,63	148.278.085,85	66,20	8,24
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(44.066.378,33)	(38.989.894,11)	(18,61)	(2,61)	(44.066.378,33)	(38.989.894,11)	(18,00)	(2,38)	(142.068.787,68)	(125.702.342,67)	(56,13)	(6,98)
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da linha	(16.764.472,55)	(14.833.191,07)	(7,08)	(0,99)	34.978.116,98	30.948.608,20	14,29	1,89	37.359.360,59	33.055.530,52	14,76	1,84

Fonte: FAPESPA/Relatórios da LRF

MARABÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	1.322.580.506,89	1.117.730.855,19	(15,49)	1.553.930.000,00	39,03	1.996.170.053,52	28,46	2.189.115.672,09	9,67	2.409.778.531,83	10,08
Receitas Primárias (I)	1.266.241.267,62	1.333.292.020,25	5,30	1.438.270.000,00	7,87	1.665.827.445,28	15,82	1.825.474.528,94	9,58	2.009.482.361,45	10,08
Despesa Total	870.414.629,61	1.180.395.654,63	35,61	1.417.417.515,77	20,08	1.996.170.053,52	40,83	1.949.213.980,02	(2,35)	2.145.694.749,22	10,08
Despesas Primárias (II)	858.347.862,22	1.170.911.192,20	36,41	1.390.159.245,77	18,72	1.665.827.445,28	19,83	1.602.713.058,79	(3,79)	1.764.266.535,12	10,08
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I - II)	407.893.405,40	162.380.828,05	(60,19)	48.110.754,23	(70,37)	83.901.869,95	74,39	222.761.470,14	165,50	245.215.826,33	10,08
Dívida Pública Consolidada (DC)	136.281.741,85	124.927.073,35	(8,33)	152.068.502,28	21,73	190.293.229,63	25,14	178.938.561,13	(5,97)	167.583.892,63	(6,35)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(107.470.103,03)	(142.068.787,66)	32,19	(60.830.850,88)	(57,18)	(44.066.378,33)	(27,56)	(79.044.495,31)	79,38	(116.403.855,90)	47,26
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	128.754.998,68	6.884.174,27	(94,65)	(81.237.936,80)	(1.280,07)	(16.784.472,55)	(79,36)	34.978.116,98		37.359.360,59	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	1.201.690.447,84	1.056.556.248,41	(12,08)	1.466.663.520,53	38,82	1.766.209.567,80	20,42	1.936.927.687,21	9,67	2.132.169.998,08	10,08
Receitas Primárias (I)	1.150.500.879,18	1.260.319.520,04	9,55	1.357.498.820,20	7,71	1.473.922.708,62	8,58	1.615.178.312,63	9,58	1.777.988.286,55	10,08
Despesas Total	790.854.651,65	1.115.791.336,26	41,09	1.337.817.381,57	19,90	1.558.800.304,03	16,52	1.724.662.873,85	10,64	1.898.508.891,54	10,08
Despesas Primárias (II)	779.890.843,38	1.106.825.968,62	41,92	1.312.089.896,90	18,55	1.399.686.405,35	6,68	1.418.079.153,06	1,31	1.561.021.531,69	10,08
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I - II)	370.610.035,80	153.493.551,42	(58,58)	45.408.923,29	(70,42)	74.236.303,27	63,48	197.099.159,57	165,50	216.966.754,85	10,08
Dívida Pública Consolidada (DC)	123.824.951,71	118.089.680,83	(4,63)	143.528.553,36	21,54	168.371.287,94	17,31	158.324.686,90	(5,97)	148.278.085,85	(6,35)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(97.646.831,76)	(134.293.210,78)	37,53	(57.414.677,56)	(57,25)	(38.989.894,11)	(32,09)	(69.938.502,31)	79,38	(102.994.032,83)	47,26
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	116.986.188,15	6.507.396,04		(76.675.730,82)		(14.833.191,07)		30.948.608,20		33.055.530,52	

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.271, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

LEI Nº 18.271, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Altera os Anexos I e III (Anexos de Metas Fiscais) da Lei Municipal nº 18.203, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os Demonstrativos I e III (Anexos de Metas Fiscais) da Lei Municipal nº 18.203, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, passam a vigorar de acordo com o que consta no Anexo integrante desta Lei, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no § 2º do art. 167 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. As alterações de que trata o **caput** deste artigo decorrem da necessidade de compatibilizar as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, especificamente no que se refere a projeção de receitas e despesas originárias de acordos com o governo Estadual e Federal.

Art. 2º Os demais anexos e apensos integrantes da LDO 2024 permanecem inalterados nas suas integras.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar medidas necessárias e expedir atos regulamentares à boa execução da LDO de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4BCC6A76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/01/2024. Edição 3409

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>